PROTOCOLO Nº 154/18
DE 23 / Fevereiro / 2.018
Muriel Bortolaneste

A Comissão de **URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos Substitutivos dos Projetos de Lei **4929 e 4930**.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos aos referidos substitutivos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2018.

Arildo Santos Zaleski

ARILDO SANTOS ZALESKI
Presidente